

ANEXO 3
PAPEL TIMBRADO
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DE
CONVÊNIO.

A/O [identificação do Ente Federado], DECLARA, perante a Secretaria Nacional de Direitos Territoriais Indígenas – SEDAT/MPI; Secretaria Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena – SEGATI/MPI; Secretaria Nacional de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas – SEART/MPI; [escolher a secretaria destinada] nos termos do art. 18 da Portaria Conjunta nº 33, de 30 de agosto de 2023, que dispõe de toda a estrutura e recursos necessários para execução do Termo de Convênio, em especial as seguintes:

1. Administrativa (listar / relacionar informações sobre a capacidade. **Caso não haja informação excluir o item);**
2. Técnica (listar / relacionar informações sobre a capacidade. **Caso não haja informação excluir o item);**
3. Operacional (listar / relacionar informações sobre a capacidade. **Caso não haja informação excluir o item);**
4. Experiência (listar / relacionar informações sobre a capacidade, como: algum convênio e/ou projeto executado pelo órgão na mesma área do convênio ou prestação de contas aprovada. **Caso não haja informação excluir o item);**
5. Pessoal qualificado (listar / relacionar informações sobre a capacidade, como a qualificação do pessoal que atuará na execução do convênio: assistente social, psicólogo, pedagogo, músico, educação física etc. **Caso não haja informação excluir o item);**
6. Estrutura organizacional (listar / relacionar informações sobre a capacidade, como: a estrutura da Diretoria, Coordenação, Seção, etc. que executará o convênio. **Caso não haja informação excluir o item);**
7. Instalações (listar / relacionar informações sobre a capacidade, como: quais são as instalações disponíveis para a execução do convênio: sala de aula, quadra de esportes, galpão para oficinas, ginásio, etc. **Caso não haja informação excluir o item);**
8. Equipamento (listar / relacionar informações sobre a capacidade, como: os equipamentos que possui e serão usados no convênio. **Caso não haja**

informação excluir o item);

- 9. Tecnologia (listar / relacionar informações sobre a capacidade. **Caso não haja informação excluir o item).****

Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das Metas e Etapas especificadas no Plano de Trabalho apresentado.

Brasília, DF, xx de xxx de 2024.

.....
Assinatura

Nome do responsável pelo proponente

Cargo